

DECRETO N° 043/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICIPIO DE CONDE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 896/2016 de 22 de agosto de 2016 e a Lei Municipal nº 0994/2018 de 19 de junho de 2018. Que “Dispõe a criação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Conde”.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

I. REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

a) Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Marjorye Santos Araújo de Albuquerque

Suplente: Daniel Mota Pedrosa

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Rafael Ribeiro da Silva

Suplente: Júlio Paulo de Souza Correia

c) Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca:

Titular: Juscelino Correia de Araújo

Suplente: Francisco de Assis dos Santos Silva

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Amanda de Lima Oliveira

Suplente: Isabelli Virginia Veloso

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos Movimentos Sociais e populares:

Titular: Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento

Suplente: Manases dos Santos Anjos

b) Representantes de Entidades de Trabalhadores:

Titular: Adriano Ferreira dos Santos

Suplente: Isabelli Cristina Bento dos Santos

c) Representantes de Comunidades Tradicionais:

Titular: Marcos Antônio de Souza

Suplente: Wagner Pereira da Soledade

d) Representantes de Entidades Empresariais:

Titular: Lindalva Araújo Silva Souza

Suplente: Jamysson Luan Silva de Souza

e) Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa:

Titular: Erbenia Lourenço de Oliveira

Suplente: Viviane Barbosa Pereira Fernandes

f) Representantes de Organizações Não Governamentais:

Titular: Rosélia Maria da Silva

Suplente: Yasmin Adriana da Silva

g) Representantes de Pastorais ou Organismo de Instituições Religiosas:

Titular: Eudes Barbalho Santiago

Suplente: Maria Das Vitorias da Silva Souza

h) Fóruns e Redes:

Titular: Cinthia Rafaela Ferreira de Souza Silva

Suplente: Heloisa Nóbrega Rodrigues

i) Representantes dos Usuários da Política de Segurança Alimentar:

Titular: Josefa da Costa Galdino

Suplente: José Marcos da Silva

Art. 2º A função de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 06 de setembro de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde